



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 058/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O DECRETO Nº047/2018 QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto 047/2018 que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância será composto por um membro titular e um suplente, representando:

I - Administração Municipal:

- a) Secretaria Especial de Chefia de Gabinete;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Segurança e mobilidade, obras e infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- g) Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e meio ambiente;
- h) Departamentos de Esportes e Lazer, Cultura e Turismo;
- i) Segurança Pública;

II - Sociedade Civil indicado pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- b) Conselho Tutelar;
- c) Fórum Municipal de Educação;
- d) Conselho Municipal de Saúde;
- e) Genitores ou Responsáveis por crianças de 0 a 6 anos;
- f) Conselho Municipal de Educação;
- g) Pastoral da Criança ou Movimento Equivalente;
- h) Conselho de Alimentação Escolar;
- i) Associação de Pais e Mestres das Unidades de Educação Infantil;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças